



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CNPJ: 44.534.089/0001-41
Avenida Olavo Bilac, nº 740, centro
CEP.: 16.440-041 - Sabino – SP
Telefone: (14) 3546-9100
E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

CNPJ: 22.533.209/0001-53
Rua Paulo Marques, nº 455 – Jardim Aviação
CEP: 19.02-410 – Presidente Prudente/SP
Telefone: (18) 3222-4051
E-mail: contatoaemc@gmail.com

CONSIDERANDO que no dia 1º de abril de 2021 a Prefeitura Municipal de Sabino celebrou com a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula o Termo de Colaboração nº 02/2021, cujo objeto consiste no oferecimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do **Projeto “Sementes do Amanhã”**, proporcionando aos alunos da rede de ensino, educação integral.

CONSIDERANDO que o prazo de vigência inicial do ajuste inicial é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 24 (vinte e quatro meses) meses.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do plano de trabalho, o qual acarretará o acréscimo no valor repassado.

CONSIDERANDO que a Diretora Municipal de Educação, a Srª Ana Maria da Cruz Silva manifestou-se favorável à prorrogação de vigência do Termo de Colaboração com vistas à continuidade dos serviços pactuados, bem como da alteração do Plano de Trabalho e consequente acréscimo de valor.

Aos um dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (CONTRATANTE)**, por seu representante legal, o Exmo. Sr. **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal, portador da CI-RG sob nº 32.689.153-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 337.744.198-09, residente e domiciliado à Avenida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

Sete de Setembro, nº 275, Centro, CEP 16.440-045, na cidade de Sabino, Estado de São Paulo, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL)**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CELSO DIVINO LEMES**, Diretor Presidente, professo, portador da CI-RG sob nº 4.527.431-9 e do CPF/MF sob nº 577.565.208-82, residente na Rua Leonardo Mota, nº 66, Ap. 42, Vila Indiana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, adiante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do termo de colaboração nº 02/2021, bem como o acréscimo de valor decorrente de alteração do plano de trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024, cujo vencimento do ajuste dar-se-á em 1º de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento das obrigações previstas no Termo de Colaboração nº 02/2021 passam a ser acrescidos em R\$ 1.282.288,87 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 106.858,82 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), os quais serão repassados pela Prefeitura Municipal de Sabino à Organização da Sociedade Civil na forma estabelecida no Plano de Trabalho.

Origem	Vigência	Vr. Mensal (R\$)	Vr. Total (R\$)
Termo de Colaboração 02/2021	01.04.2021 a 01.04.2022	35.432,62	425.191,44
Aditivo 01 ao T.C. 02/2021	01.04.2022 a 01.04.2023	63.600,00	763.200,00
Aditivo 02 ao T.C. 02/2021	01.04.2023 a 01.04.2024	96.546,46	1.158.557,52
Aditivo 03 ao T.C. 02/2021	01.04.2024 a 01.04.2025	106.858,82	1.282.299,84
		Total	3.629.248,80

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

O presente termo aditivo encontra fundamento na cláusula décima quarta e décima sexta do termo de colaboração nº 02/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Diretoria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica Orçamentária:

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria de Educação

02.03.03. Ensino Fundamental

12 Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.0017. Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0017.2017. Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0017.2017.0005. Termo de Colaboração Associação Educacional Maria do Carmo F. Paula

Código: 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração

Quanto as demais cláusulas do termo de colaboração que não fazem do presente termo aditivo permanecem inalteradas. E, por terem assim juntos combinados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sabino, 01 de abril de 2024

.....
EDER RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Sabino/SP
CONTRATANTE

.....
ANA MARIA DA CRUZ SILVA
Diretora Municipal de Educação,
CONTRATANTE

.....
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA
CELSO DIVINO LEMES
Diretor Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
LIDIANE RICCI PERES
RG: 34.532.196-0

.....
SIMONE ALVES SILVA AVILA
RG: 29.122.656-5